



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE ADENDO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2509.01/2023-CP

Mucambo-CE, em 19 de outubro de 2023

O **Presidente da CPL do Município de Mucambo**, o Sr. Francisco Orécio de Almeida Aguiar, torna público aos interessados que por **motivo** de adequação no edital, mais especificamente quanto aos valores nele estipulado. Publicará ADENDO, cujo Objeto é PERMISSÃO ONEROSA DO USO DE ESPAÇO PÚBLICO DOS QUIOSQUES 01 E 02 LOCALIZADOS NA AVENIDA ANTONIO FERREIRA PORTELA, NO PARQUE DAS CARNAÚBAS, RAIMUNDO INÁCIO PARENTE, MEDIANTE CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE. Vejamos:

Considerando o disposto no art. 258 da Lei municipal nº 31 de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o código tributário municipal, que institui a **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal** como base de cálculo para as taxas, preços públicos, multas de quaisquer espécies ou naturezas, autorização, permissão e concessão de uso de bens, imóveis e serviços do município.

Considerado que a **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal** é corrigida anualmente conforme o INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Considerando que conforme decreto nº 21 de 21 de dezembro de 2022, fica atualizado o valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para cada UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal.

Por não haver modificação nos requisitos de habilitação e propostas de preços fica mantida a data de abertura do certame para o dia 06/11/2023 às 09:00 conforme publicado.

Atenciosamente,

FRANCISCO ORECIO DE ALMEIDA AGUIAR
Presidente da CPL



ADENDO AO EDITAL

CONCORRENCIA P BLICA N . 2509.01/2023-CP

O Presidente da CPL, Sr. Francisco Or cio de Almeida Aguiar torna p blico o presente adendo aos interessados que, **motivo** de adequa o no edital e a t tulo de informa o, mais especificamente quanto aos valores nele estipulado do edital da CONCORRENCIA P BLICA N  2509.01/2023-CP, fica alterado somete a unidade monet ria de tributos e de valores objeto, conforme decreto municipal n  21 de 21 de dezembro de 2022, anexado.

Ficando modificada somente a unidade monet ria de tributos e de valores objeto a cima descrita, n o alterando valores j  estimados anteriormente.

Todas as demais cl usulas do presente Edital que n o tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

O Presidente torna p blico ainda que por n o haver modifica o nos requisitos de habilita o e propostas de pre os fica mantida a data de abertura do certame para o dia 06/11/2023  s 09:00 conforme publicado.

MUCAMBO-Ce, em 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO OR CIO DE ALMEIDA AGUIAR
Presidente da CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



DECRETO N  21 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISP E SOBRE A ATUALIZA O DA
UFIRM – UNIDADE DE REFER NCIA
FISCAL PARA O EXERC CIO DE 2023 E D 
OUTRAS PROVID NCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucambo, **FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**, no uso de suas atribui es legais que lhe   conferida pela Lei Org nica do Munic pio e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 258 da Lei Municipal N  31 de 30 de dezembro de 2013 que disp e sobre o C digo Tribut rio Municipal e d  outras provid ncias;

CONSIDERANDO que   atribui es do munic pio realizar a atualiza o do valor da UFIRM – Unidade Fiscal de Refer ncia Municipal anualmente conforme  ndice da infla o acumulada nos  ltimos 12 meses conforme o INPC –  ndice Nacional de Pre os ao Consumidor;

DECRETA:

Art. 1 . Fica atualizada a UFIRM – Unidade Fiscal de Refer ncia Municipal ser  atualizada em 5,97% (cinco v rgula noventa e sete por cento) segundo o INPC divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 2 . Os demais valores dispostos no C digo Tribut rio Municipal com valores em reais ser o corrigidos pelo percentual supracitado.

Art. 3 . Este decreto entrar  em vigor na data de sua publica o com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023 e ficam revogadas as disposi es contr rias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Pa o da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 21 de dezembro de 2022


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO



Prefeitura Municipal Mucambo



DECLARA O DE PUBLICIDADE

DECLARAMOS para os devidos fins, que o AVISO DE ADENDO, decorrente do edital do processo de **CONCORRENCIA P BLICA N  2509.01/2023-CP** cujo objeto   o PERMISS O ONEROSA DO USO DE ESPA O P BLICO DOS QUIOSQUES 01 E 02 LOCALIZADOS NA AVENIDA ANTONIO FERREIRA PORTELA, NO PARQUE DAS CARNA BAS, RAIMUNDO IN CIO PARENTE, MEDIANTE CONTRATO DE PERMISS O PARA OPERA O, ADMINISTRA O, MANUTEN O, CONSERVA O, EXPLORA O ECON MICA E COMERCIAL, JUNTO   SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNIC PIO DE MUCAMBO/CE, foi Publicado nesta data de 20 de outubro de 2023 no Flanel grafo desta Prefeitura Municipal e no site <http://www.mucambo.ce.gov.br/licitacao.php>, para que haja ampla divulga o dos atos da administra o municipal, conforme manda a legisla o em vigor.

Pa o da Prefeitura Municipal de MUCAMBO-Ce, aos 20 de outubro de 2023.

Francisco Or cio de Almeida Aguiar
Presidente da CPL